

PORTARIA N°. 355/2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente Portaria, Revogada **a partir de 31 de Dezembro de 2024** a Portaria nº 016/2024, de 01/02/2024, que Designou a Servidora Pública Municipal, **IVANI DALL AGNOL MURARI**, mat. 1660/01 e 10327/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série para o desempenho da Função de Confiança (FC-7-004) de Diretora da Creche Municipal de Saltinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.